

# DIÁRIO OFICIAL

**CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA**  
**LEGISLATIVO**

Volume: 3 - Número: 167 de 5 de Setembro de 2023

DATA: 05/09/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio [www.cmguardadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial](http://www.cmguardadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial), podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 984656003

E-mail: [camaragnf@gmail.com](mailto:camaragnf@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

## RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



Assinado eletronicamente por:

Lucas Costa Leite Leite

CPF: \*\*\*.465.033-\*\*

em 05/09/2023 11:51:48

IP com nº: 192.168.1.159

[www.cmguardadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial.php?id=203](http://www.cmguardadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial.php?id=203)

## SUMÁRIO

### ATOS DO LEGISLATIVO

OFÍCIO : 53/2023 - CARTA DE RENÚNCIA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA PARA BIÊNIO 2023-2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - OFÍCIO : 53/2023****OFÍCIO Nº 53/2023  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****CARTA DE RENÚNCIA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA PARA BIÊNIO 2023-2024**

Caros membros da Mesa Diretora,

Venho através desta carta escrita, apresentar ao Plenário e com base no que prescreve o art. 30, do Regimento Interno desta Edilidade, tonar público o nosso pedido de renúncia ao cargo de Presidente da Mesa Diretora, no que diz respeito ao biênio 2023-2024, onde a referida renúncia após lida em plenário se tornará irrevogável.

Ademais, se faz necessário esclarecer que nossa renúncia que aqui subscrevo, se torna necessário para resolvermos problemas de ordem pessoal, onde necessitará de uma dedicação exclusiva, desta forma nos impossibilitando de administrar a Câmara no exercício de 2023 -2024, deixando para o nosso sucessor tal prerrogativa, porém, continuaremos nossos trabalhos agora apenas como Vereador nesta Casa Legislativa, com o objeto de Legislar sempre pautado da verdade e em favor do povo de nosso Município.

Agradecemos aos meus pares, pela confiança e a incumbência de dirigir os trabalhos desta Egrégia Câmara, bem como Ordenador de Despesa dos recursos públicos que aqui recebemos em todo o exercício de 2021, 2022 e 2023, que por sinal foram administrados com toda transparência e zelo que o administrador deve ter com as finanças públicas.

Por fim, como já foi dito anteriormente, nossa renúncia se torna irrevogável.

Governador Nunes Freire/MA, 04 de setembro de 2023.

**Valderly Pereira da Silva**  
**Presidente**  
**Vereador - PSDB**

